

# Informação

## DISPONIBILIDADE DE REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO

Exmo/a. Senhor/a:

Como será do seu conhecimento, este edifício tem disponíveis as redes públicas de água e saneamento, um benefício para si resultante dos investimentos efetuados e que vão melhorar a proteção da saúde pública e do ambiente nos Municípios da região da Ria de Aveiro.

A água que distribuimos é objeto constante de um rigoroso controlo de qualidade, pelo que pode ser bebida por si e pela sua família com toda a segurança, como assegura a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) que distinguiu a AdRA com o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2013.

Em Portugal, a **ligação às redes públicas é obrigatória\*** e os **sistemas particulares (por exemplo, fossa séptica ou poço) devem ser desativados**, pois constituem um risco para a sua saúde, da sua família e para a saúde pública em geral. A água dos furos (ou poços) apenas poderá ser utilizada para outros fins (como, por exemplo, a rega) que não o consumo humano.

### Contratação dos serviços de abastecimento de água e saneamento

**Nos locais habitados ou onde exista atividade económica, para além da ligação, é necessário celebrar contrato para ambos os serviços, que são indissociáveis nos termos do normativo vigente. Para o efeito basta preencher e assinar o formulário em anexo, juntar os documentos indicados no verso e entregar numa das nossas lojas, ou enviar digitalizado por e-mail ([adra@adra.pt](mailto:adra@adra.pt)), ou por correio, até ao dia 29 de Maio de 2015.**

A celebração do contrato é gratuita. Nos casos em que ainda não haja ramal (ais), a sua execução pressupõe a existência de contrato, sendo gratuita até 20 metros contados entre a rede pública e o limite da propriedade (desde que se trate sempre de um primeiro ramal).

Informamos que, estando a rede pública de saneamento disponível, a AdRA deixará de efetuar a limpeza de fossas.

Para mais esclarecimentos, é favor contactar-nos através de qualquer um dos nossos balcões de atendimento ou do nosso número de apoio ao Cliente - 808 200 217.

Obrigado e ao dispor,



A diretora de clientes

Raquel Martins

MIN.:

\* - art.º 69º do Decreto-Lei nº 194/2009, art.º 42º e art.º 48º do Decreto-Lei nº 226A/2007